



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI	Nº 5333	Publicação Diária	Terça-feira, 29 de outubro de 2024
----------	---------	-------------------	------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2024.10.29 17:43:38 -03'00'

DECRETO Nº 1383 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 1024 de 08 de agosto de 2024 que cria o Grupo Gestor para a elaboração, a execução e o monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - PMEARSU

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que e o Programa Municipal de Educação Ambiental em Resíduos Sólidos - PMEARS é parte integrante do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS do Município de Londrina.

DECRETA:

Art 1º. Fica revogado o Decreto nº 1024 de 08 de agosto de 2024 que cria o Grupo Gestor para a elaboração, a execução e o monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental para gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - PMEARSU.

Art 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de outubro de 2024. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (Em substituição), Ronaldo Deber Siena - Secretário de Governo, Andre Shindy Chen - Secretário do Ambiente.

PORTARIA

PORTARIA SMC-GAB Nº 16, de 28 de outubro de 2024

SÚMULA: Promove a atualização da composição de membros da Comissão Especial de Seleção de projetos inscritos no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024 – para fomento a projetos culturais através de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024. Considerando o constante dos autos dos processos SEI nº 19.024.165500/2024-21 e 19.024.041833/2024-66, em especial os documentos SEI de nº (14173468).

RESOLVE:

Art. 1º. Promove a atualização da composição dos membros da Comissão Especial de Seleção de Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024, designada pela Portaria nº 15, de 24/10/2024, com base nos documentos constantes no SEI de nº (14173468):

Maria do Carmo Sucupira Duarte - Representante da Sociedade Civil
Rosana de Andrade - Representante da Sociedade Civil
Sonia Lenira Nunes de Carvalho - Representante da Sociedade Civil
Solange Cristina Batigliana - Representante do Poder Público
Dorival Aparecido de Santana – Representante do Poder Público

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de outubro de 2024. Maria de Fátima Beraldo - Secretária Municipal de Cultura.

AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE

A Associação Pé Vermelho de Esportes torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços conforme informações a seguir:

OBJETO: A contratação de empresas de fretamento de ônibus para o transporte de alunos no dia 30/11/2024 nos períodos matutino e vespertino (ida e volta), conforme cronograma abaixo:

SESSÕES / HORÁRIOS	UNIDADES ESCOLARES	Quantidade de aluno/ Tipo de Ônibus	Data do Evento – 30/11/2024 -Sábado Itinerários
Seção 1 8h às 10h	Escola Miguel Bepalhok Escola San Izidro Escola Dr. Claudio Almeida	48 } Ônibus 39 } Microônibus 33 } Microônibus Total estimado 120 alunos	Seção 1 - Saída da escola 7:15 - Retorno - Chegada prevista na escola - 11h Itinerario1- Escola Miguel Bepalhock Rua Bartira Nº 300 Jardim Antares. Itinerário 2- Escola San Izidro Rua Maria de Oliveira Melo Nº 75 – Jardim San Izidro. Itinerário 3- Escola Dr. Claudio Almeida – Rua Ângelo Teodoro de Paula Nº 477– Jardim Atlanta. Itinerário -Escolas 1-2-3 para o Parque Ney Braga – Desembarcar próximo ao Pavilhão José Garcia Villar
Seção 2 10h às 12h	Escola John Kennedy Escola Nair Auzi Cordeiro Escola Maria M. Amâncio	90 } Ônibus e um Microônibus 39 } Microônibus 48 } Ônibus Total estimado 177 alunos	Seção 2 Saída da escola 9h - Chegada prevista na escola - 13h Itinerário 1- Escola John Kennedy – Distrito Guaravera Rua Pernambuco 237. Itinerário 2- Escola Nair Auzi Cordeiro Rua Augusto Ballalai Nº33 Conjunto Milton Gavetti. Itinerário 3- Escola Maria Meleiros Rua Midori Koga Nº 486 Jardim Santa Rita VI. Itinerário -Escolas 1-2-3 para o Parque Ney Braga – Desembarcar próximo ao Pavilhão José Garcia Villar
Seção 3 12h30 às 14h30	Escola Jovita Kayser Escola Aurea Alvin Toffoli Escola Leônidas Sobrinho	78 } Ônibus e um Microônibus 34 } Microônibus 43 } Ônibus Total estimado 155 alunos	Seção 3 Saída da escola 11h15min - Chegada Prevista na escola - 15h30min Itinerário 1- Escola Jovita Kayser Rua Rodrigues Raimundo da Silva Nº 29 – Jardim Alto da Boa Vista Itinerário 2- Escola Aurea Alvin Toffoli Rua Jose Mauricio Barroso Nº 123 Conjunto Habitacional. Itinerário 3- Escola Leônidas Sobrinho Porto Rua Jequitibá Nº 226 Jardim Leonor. Itinerário -Escolas 1-2-3 para o Parque Ney Braga – Desembarcar próximo ao Pavilhão José Garcia Villar
Seção 4 14h30 às 16h30	Escola Corveta Camaquã Escola Carlos Dietz Escola Joaquim P. Mendes	44 } Ônibus 44 } Ônibus 58 } Ônibus e uma Van Total estimado 146 alunos	Seção 4- Saída da escola 13h 30min - Chegada prevista na escola - 17h30 Itinerário 1- Escola Corveta Camaquã Rua Lindóia Nº222 Jardim Alvorada. Itinerário 2- Escola Carlos Dietz Avenida Jucelino Kubitschek Nº48 Centro. Itinerário 3- Escola Joaquim P Mendes Rua Guilherme Farel nº 1000- Gleba Palhano 2. Itinerário -Escolas 1-2-3-para o Parque Ney Braga – Desembarcar próximo ao Pavilhão José Garcia Villar

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/10//2024 à 01/11/2024

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av Paul Harris, 88 – Nossa Senhora Lourdes – Londrina – PR – E-mail: associacaoapve@gmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Osmar Teixeira – (43) 99121-4913.

Londrina, 29 de outubro de 2024. Julio Cezar Lopes – Presidente.

SUBSTITUIÇÃO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTE AVISO SUBSTITUI INTEGRALMENTE O AVISO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL Nº 5331 DE 25/10/2024, PÁGINA 48, REFERENTE AO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DO CEI IRACEMA HELENE CAMPREGHER.

NOVO AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

O Instituto Matheus Emmanuel de Londrina, CNPJ: 08.184.587/0001-48, localizado na Rua Adelina Miola Lopes, nº 339 no Jardim Santa Fé, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização para o CEI Iracema Helene Campregher, conforme informações a seguir:

Objeto: Segue abaixo a lista de material de limpeza;

item	Descrição do Produto	Medida	Quantidade
1	Água Sanitária 1 Litro	Frasco 1 Lt	120
2	Álcool em Gel 70º 500 ml	Frasco 500 ml	60

3	Álcool Líquido 70° 1 Litro	Frasco 1 Lt	120
4	Amaciante de Roupa 2 Lts	Frasco 2 Lts	60
5	Balde Plástico Tranp 12 Litros	Unidade	5
6	Balde Plástico Tranp 15 Litros	Unidade	5
7	Bicarbonato de Sódio	Pacote 500 gr	10
8	Desinfetante 500 ml	Frasco 500 ml	120
9	Detergente 500 ml	Frasco 500 ml	240
10	Escova de Lavar Roupa	Unidade	10
11	Dispenser de Papel Toalha Bob Toalheiro Auto Corte	Unidade	5
12	Dispenser de Sabonete Líquido	Unidade	6
13	Esfregão C/ Espuma e Abrasivo 40 Cm C/ Cabo	Unidade	10
14	Esponja de Espuma Dupla Face	Unidade	150
15	Fralda Descartável M / G / XG	Pacote	100
16	Guardanapos de Papel 33X30 Cm	Pacote 50 Unid.	50
17	Lã de Aço	Pcte 08 Unid	140
18	Lenço Umedecido C/ 100 unidade	Pacote	50
19	Limpa Alumínio 500 ml	Frasco 500 ml	60
20	Limpa Piso 500 ml	Frasco 500 ml	120
21	Limpador Multiuso 500 ml Tradicional	Unidade	120
22	Limpador Multiuso 500 ml com Álcool	Unidade	120
23	Limpador Multiuso 500 ml Tira Limo	Unidade	120
24	Luva de Limpeza Higiênica Látex – P – M – G	Par	5
25	Luva Higiênica Nitrílica S/ Pó TM – P M G	Cx – 20 Unidades	5
26	Mangueira de Jardim	Unidade 30 Mts	2
27	Pá para Recolher Lixo	Unidade	5
28	Palha de Aço Nº 2 – Limpeza Pesada	Pacote	15
29	Pano p/ Limpar Chão em Algodão Alvejado	Unidade	30
30	Pano Multiuso Limpeza Lavável 28x40cm 600un	Rolo	5
31	Papel Higiênico 30 Mts pct Lv12 Pg11 Flh Dupla	Pct 12 Rolos	60
32	Rodo de Chão Grande Borracha Dupla C/ cabo	Unidade	10
33	Sabão em Barra	Pacote 1 Kg	50
34	Sabão em Pó Caixa 800 gr	Unidade	120
35	Sabão em Pó Caixa 1.600 gr	Unidade	60
36	Sabonete Líquido Bactericida	Frasco 1 Litro.	10
37	Sabonete Líquido com Creme P/ Mãos	Frasco 1 Litro	10
38	Sacos P/ Alim. Picot. GD – 3,0 KG	Rolo 400 Unid	5
39	Sacos P/ Alim. Picot. GD – 5,0 KG	Rolo 400 Unid	5
40	Sacos P/ Alim. Picot. EXGD – 7,0 KG	Rolo 400 Unid	5
41	Sacos P/ Lixo Reforçado 100 Lts Pcte C/ 100 unid	Pacote	10
42	Sacos P/ Lixo reciclado Verde 100 Lts Pcte C/ 100 unid	Pacote	10
43	Toalha de Papel Rolo 19X22 - 60 Fls	Pacote 2 Rolos	60
44	Tapetes de Chão 50 X 80	Unidade	15
45	Vassoura de Nylon Varre Canto C/ Cabo	Unidade	15
46	Vassoura de Palha C/ Cabo	Unidade	10

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/10/2024 a 01/11/2024.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: CEI IRACEMA HELENE CAMPREGHER, Rua Adelina Miola Lopes, 339 – Jardim Santa Fé – CNP: 08.184.587/0001-48 - (43) 3339-1950 – E-mails: cei.iracemahelenecampregher@hotmail.com; imellondrinapr@yahoo.com.br, Obs: “As proposta enviadas por E-mails, pedimos a gentileza confirmar o envio pelo telefone: 43 – 3339-1950”

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos cotados, seus respectivos valores, com preço Unitário, valor total e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES: (43) – 3339-1950 / (43) – 9 9668-5556 – Cesar Senne. Cesar Leandro da Silva, Presidente.

EDITAIS

EDITAL Nº 043/2024 – SMF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, RELATIVO(S) AO(S) EXERCÍCIO(S) 2019 AO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.

Considerando ter resultado improficua a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, não mais se encontrando o contribuinte no endereço constante no cadastro fiscal correspondente, conforme Aviso(s) de Recebimento(s) abaixo indicado(s).

Fazemos público, para conhecimento dos interessados, a divulgação das inscrições imobiliárias com nome ou razão social dos responsáveis pelo pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, relativos ao(s) exercício(s) de 2019.

AR YO011930965BR
EXERCÍCIOS: 2019

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA	XX.445.011/XXXX-XX	01010011603230020	08	11	CENTRO
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA	XX.445.011/XXXX-XX	01010011603230053	08	11	CENTRO

AR YO011931033BR
EXERCÍCIOS: 2019

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÕES LTDA	XX.445.031/XXXX-XX	01010011603230020	08	11	CENTRO
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÕES LTDA	XX.445.031/XXXX-XX	01010011603230053	08	11	CENTRO

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes, elencados nos quadros acima, notificados dos lançamentos do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, nos termos do art. 40 da Lei 7.303, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município (art. 40, inciso IV, c/c § 2º).

Londrina, 28 de outubro de 2024. Fabio Hiroyuki Tanno - **Diretor de Tributação Imobiliária**, Luiz Nicacio - **Secretário Municipal de Fazenda**.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE PESQUISA PARA O PROJETO “PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL EM LONDRINA: ESTUDOS DE BENS CULTURAIS II”

O Museu Histórico de Londrina “Padre Carlos Weiss”, em conjunto com a ASAM – Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina, faz saber aos(às) interessados(as) a abertura de processo de seleção de assistente de pesquisa para atuar no Projeto aprovado pelo COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Londrina -, intitulado “Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural em Londrina: estudos de bens culturais II”, a ser executado no Museu Histórico de Londrina “Padre Carlos Weiss”, no decorrer do ano de 2024 e 2025.

Do Projeto:

Visa à realização de estudos técnicos de bens culturais que possam contribuir com a análise e prosseguimento dos processos de Tombamento e de Listagem de Bens de interesse de preservação.

Das vagas:

O processo seletivo se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga para graduados no curso de arquitetura.

Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 28 a 30 de outubro de 2024, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na secretaria do Museu Histórico de Londrina “Padre Carlos Weiss”, à Rua Benjamin Constant, 900, prédio da Antiga Estação Ferroviária de Londrina, mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, preenchida e assinada (ficha anexa a este edital);
2. Documentos pessoais: (cópia da Carteira de Identidade, Fotocópia do Título de Eleitor, e CPF);
3. Currículo Lattes
4. Documento comprovando o término da graduação.

Pré Requisitos:

1. Documento comprobatório de finalização da graduação no curso exigido neste Edital;
2. Ter disponibilidade para realização das atividades de pesquisa no Museu Histórico de Londrina;
3. Ciência de que a inscrição implica em compromisso tácito, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

Das condições de participação no Projeto:

1. A participação do(a) selecionado(a) dar-se-á por adesão sem geração de vínculo empregatício.
2. As atividades terão duração de até 10 (dez) meses, com início previsto para novembro de 2024, podendo ser estendidas a critério da coordenação do Projeto;
3. A atuação do(a) assistente de pesquisa dar-se-á por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Trabalho e serão supervisionadas pelo coordenador(a) vinculados ao projeto, e acompanhado(a) por pesquisadores(as) das respectivas áreas.
4. O(a) assistente de pesquisa receberá uma bolsa para custeio das despesas ao longo do desenvolvimento do projeto, por decorrência da prática das atividades planejadas. O pagamento do auxílio será feito mensalmente, no período da realização das ações propostas no projeto, ao longo do ano de 2024 e 2025.
5. O (a) assistente de pesquisa aprovado (a) deverá abrir Conta Corrente na Caixa Econômica Federal para depósito da bolsa.
6. Ao (à) assistente de pesquisa serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer e certificado de participação no projeto.
7. São deveres do(a) assistente de pesquisa: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.
8. O(a) assistente de pesquisa selecionado(a), para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto, não terá vínculo empregatício com o Museu Histórico de Londrina ou com a Asam. Nestes termos, receberá uma bolsa para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

9. Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

Seleção:

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) com base na análise dos seguintes itens:

Currículo Lattes;

Entrevista

3. Análise da documentação exigida

As entrevistas serão realizadas no Museu Histórico no dia 31 de outubro, a partir das 10h30m (a lista com a ordem dos entrevistados será divulgada no site do Museu, a partir das 19hs).

O resultado será publicado no dia 1 de novembro de 2024, no site do Museu Histórico de Londrina.

Critérios de seleção:

Pontuação do currículo

Clareza nas respostas e conhecimento do processo de pesquisa histórica

Para informações e esclarecimentos sobre o presente edital, procurar a secretaria do Museu Histórico, por meio do telefone 3371.1975, em horário comercial.

Maria de Fátima Beraldo/Secretaria Municipal de Cultura - Ediméia Ribeiro/Diretora do Museu Histórico de Londrina

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**EDITAL DE SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE PESQUISA PARA ATUAR NO PROJETO "PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL EM LONDRINA: ESTUDOS DE BENS CULTURAIS II"**

Museu Histórico de Londrina "Pe. Carlos Weiss" – 52 anos

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

Idade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ____/____/____

CPF: _____

PIS (se tiver) _____

Nacionalidade: _____

Endereço Residencial:

Rua: _____ nº _____ Complemento _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/UF.: _____

Telefone: Res. () _____

Telefone: Cel : () _____

E-mail: _____

2 - ESCOLARIDADE

Graduação:

Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão (ou ano previsto para conclusão): ____/____/____.

Pós-Graduação:

Especialização: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____.

Mestrado: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____.

Doutorado: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____.

Declaro estar ciente de:

Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

Assinatura _____

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0576/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0243/2024
EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0171/2024

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

REPRESENTANTE: Fernando Parucker da Silva

SÓCIO(S): Fernando Parucker da Silva, Fernando Parucker da Silva Junior

CNPJ: 02.816.696/0001-54

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 443.240,05 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos)

OBJETO: O objeto da presente ata é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.181954/2024-48

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0152/2024
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0538/2023

CONTRATADA: REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

REPRESENTANTE: José Marcos da Rocha

SÓCIO(S): José Marcos da Rocha e José Pedro da Rocha Neto

CNPJ: 80.840.259/0001-80

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias

VALOR: R\$ 1.646.444,48 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Execução de Obra de Recuperação Estrutural da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Centro Oeste, pelo regime de empreitada por preço global, cuja especificações constam no Edital - Anexo I e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.185107/2024-52

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2024

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0588/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0273/2024
PREGÃO Nº: 0188/2024

DETENTORA DA ATA: CAT DOG ATACADO LTDA

REPRESENTANTE: Fabiano Titoni

SÓCIO(S): Fabiano Titoni

CNPJ: 49.386.357/0001-49

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário para o Canil da Guarda Municipal de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.190000/2024-26

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2024

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0591/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0229/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0184/2024

DETENTORA DA ATA: PRATI DONADUZZI E CIA. LTDA

REPRESENTANTE: Giseli Bassani Dos Santos

SÓCIO(S): Matheus Prati donaduzzi, Elenise Maria Donaduzzi, Gabriela Prati Donaduzzi.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição do medicamento Canabidiol 200mg/mL para cumprimento de MANDADO JUDICIAL.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.191981/2024-29

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2024

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP - 0143/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0192/2024
CONCORRÊNCIA Nº CE/SMGP-15/2024

CONTRATADA: RAJE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

REPRESENTANTE: Maria Julia dos Reis Pagels de Souza (única sócia).

CNPJ: 36.137.887/0001-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 60 (Sessenta) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e terminará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação.

VALOR: R\$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais)

OBJETO: Execução de Reforma do SAMU Regional para adequação ao projeto do Corpo de Bombeiros, pelo regime de empreitada por preço global, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (13154102)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.173913/2024-88

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2024

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0540/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0242/2023
PREGÃO Nº: 0121/2023

DETENTORA DA ATA: PRATI DONADUZZI E CIA. LTDA

REPRESENTANTE: Celso Agostinho Prati

SÓCIO(S): Celso Agostinho Prati

CNPJ: 73.856.593/0001-66

OBJETO DA ATA: fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 11/11/2024, passando a vencer em 10/11/2025, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.

Ficam restabelecidos os quantitativos originalmente registrados, conforme tabela abaixo:

Fundo Municipal de Saúde de Londrina								
PRATI DONADUZZI E CIA. LTDA.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
42	1	5057	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250MG	Prati	R\$ 0,1866	350000	CM/DR	R\$ 63.310,00
50	1	32833	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Prati	R\$ 4,6660	2500	FR	R\$ 11.665,00
Total previsto para o fornecedor								R\$ 76.975,00

O encerramento do prazo de vigência desta Ata passará a ser em 09/01/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.103724/2024-48

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ADITIVO 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0582/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0324/2023
PREGÃO nº 0143/2023**

DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

REPRESENTANTE: Fernando Parucker da Silva

SÓCIO(S): Fernando Parucker da Silva, Fernando Parucker da Silva Junior

CNPJ: 02.816.696/0001-54

OBJETO DA ATA: Registro de preços para fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

OBJETO DO ADITIVO:

O acréscimo no valor de R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais), que representa 25% sobre o valor original do lote abaixo listado, nos termos do art. 123, § 3º do Decreto nº 1462/2022, alterado através do Decreto 236/2024, que passa ser o seguinte:

Fundo Municipal de Saúde de Londrina											
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço Reajustado	Qtde.	Unidade	Total	Aditivo	%	Total acrescido
50	1	1906	TRAMADOL 50mg 520728102117111	Teuto	R\$ 0,1528	15.000	CAPS	R\$ 2.292,00	3.750	25%	R\$ 573,00

VALOR: R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais)

PROCESSO SEI Nº: 60.029032/2024-68

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO (14132838)
AO CONTRATO Nº SMGP-0033/2024 (12129569)
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/SMGP-0053/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0482/2023

CONTRATADA: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA

REPRESENTANTE: Juliano Wolschick

SÓCIO(S): Patricia Rodrigues Dionizio Wolschick

CNPJ: 13.771.804/0001-36

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a elaboração de projetos completos de engenharia para a reconstrução da pavimentação da estrada do acesso ao distrito de Lerroville a partir da rodovia pr-445, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, cujas especificações constam no Edital CP/SMGP-53/2023 - Anexo I (SEI n.º 11653667) e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26/09/2024, passando a vencer em 24/12/2024 e a vigência do contrato a vencer em 23/06/2025.

Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados após 25/09/2024 até a data de assinatura do presente termo aditivo (14097170).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.180074/2024-54

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº SMGP-0196/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0449/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: IN/SMGP-0105/2023**

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

REPRESENTANTE: Rudimar Barbosa dos Reis

SÓCIO(S): Rodrigo Germano dos Santos Streithorst

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a disponibilização de acesso a banco de dados específico, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência, Atas de Registro de Preços e aquisições de órgãos públicos, para servir de subsídio às

contratações e aquisições da Administração Pública, a fim de facilitar/agilizar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações do Município de Londrina, cuja especificações constam no Relatório Final e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/11/2024, passando a vencer em 30/11/2025 e a vigência do contrato a vencer em 29/05/2026.

VALOR: R\$ 108.650,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.071108/2024-11

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa PRIMER SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.725.628/0001-1, infrutífera. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresente DEFESA PRÉVIA acerca do processo de penalidade nº 174/2024, o qual se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo processo SEI nº 19.008.015446/2024-72, podendo ser acessado através da Pesquisa Pública do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no site da Prefeitura de Londrina-PR.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0470/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0320/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0145/2023

DETENTORA DA ATA: GALHARDOS & CANALES LTDA EPP

REPRESENTANTE: Carlos Felipe Francisquini Canales

SÓCIO(S): LILIAN MARIA GALHARDO e CARLOS FELIPE FRANCISQUINI CANALES

CNPJ: 28.964.702/0001- 04

OBJETO DA ATA: O objeto a ser contratado é serviços de laboratório para confecção de prótese dentária para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contando a partir de 12/10/2024, passando a vencer em 11/10/2025, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1462/2022.

VALOR: R\$ 136.520,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e vinte reais)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.081549/2024-21

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-348/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A BANDERTTINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRA LTDA-ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0348/2024; PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023;

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Jacqueline Marçal Micali, residente e domiciliada nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno, residente e domiciliado nesta cidade, a CHEFIA DE GABINETE, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno, residente e domiciliado nesta cidade, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Gomes Carneiro, nº315, Jardim Higienópolis, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.586/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Claudemir Fattori, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa BANDERTTINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Cícero Ferreira Pinto, n.º 169, Loja B, Distrito de Ravena, Sabará/MG, CEP 345.163-45, telefone (31) 3434-4927, e-mail contato@banderttini.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.936.583/0001-06, neste ato representada por Ronan Antonio Silveira Zarattini, inscrito no CPF sob o n.º 037.099.916-92, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 09/2023 a 08/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 07/08/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
2	1	5837	BANDEIRA DE LONDRINA - 1,12M X 1,60M	196,00	UN	R\$ 62,00	1,04237600	4,237600%	R\$ 64,63	R\$ 12.667,48
3	1	14296	BANDEIRA DO BRASIL - 1,12M X 1,60M	194,00	UN	R\$ 69,90	1,04237600	4,237600%	R\$ 72,86	R\$ 14.134,84
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 26.802,32

1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.178883/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento são as seguintes:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
22.010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103/104/107
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	0001
25.030.08.244.0009.6016 25.010.08.244.0009.6013 25.030.08.244.0009.6017 25.010.14.243.0010.6014	3.3.90.30	934/000 000 000/941 000
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (doc. SEI nº 13062958) e demais aditamentos.
- 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-349/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0349/2024;
PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023;**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Jacqueline Marçal Micali, residente e domiciliada nesta cidade e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno, residente e domiciliado nesta cidade, . A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cândido Amaro Damásio, nº 1896, Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CEP 88.111-110, telefone (48) 99205-5546 (whats) / (48) 99151-1154 (ligação), e-mail licitacoes@marinhocomercio.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.740.175/0001-73, neste ato representada por Matheus Marinho Bauer, inscrito no CPF sob o n.º 031.782.330-24, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 1083935807/SSP-RS, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 09/2023 a 08/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 07/08/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
34	1	10958	JOGO UNO	1626,00	UN	R\$ 7,75	1,04237600	4,237600%	R\$ 8,08	R\$ 13.138,08
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 13.138,08

- 1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
- 1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

- 2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.178883/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento são as seguintes:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
22.010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103/104/107
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	0001
25.030.08.244.0009.6016 25.010.08.244.0009.6013 25.030.08.244.0009.6017 25.010.14.243.0010.6014	3.3.90.30	934/000 000 000/941 000
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (doc. SEI nº 13063441) e demais aditamentos.
- 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-350/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A CAMPO ATACADO E VAREJO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0350/2024;
PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023;**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO, neste ato representado por sua Secretária, Andrea Ramondini Danelon, residente e domiciliada nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Jacqueline Marçal Micali, residente e domiciliada nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno, residente e domiciliado nesta cidade, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Gomes Carneiro, nº315, Jardim Higienópolis, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.586/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Claudemir Fattori, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Esbaldino Staudt, nº 197, Bairro Arroio Feliz, Feliz/RS, CEP 95770-000, telefone (51) 99590-7159 / (51) 99730-2643, e-mail campo@passarelafeliz.com.br / atasecontratos@passarelafeliz.com.br / estoque@passarelafeliz.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.553.425/0001-42, neste ato representada por José Ricardo Stroehrer, inscrito no CPF sob o n.º 003.265.490-13, portador da cédula de identidade RG n.º 4079114684 SSP/DI RS, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 09/2023 a 08/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 07/08/2024:
- 1.2.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
5	1	14168	BICO DE BOMBA P/ INFLAR BOLA	354,00	UN	R\$ 1,49	1,04237600	4,237600%	R\$ 1,55	R\$ 548,70
7	1	21930	BOLA DE BASQUETEBOL, CATEGORIA MIRIM - PEC	470,00	UN	R\$ 37,50	1,04237600	4,237600%	R\$ 39,09	R\$ 18.372,30
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 18.921,00

- 1.3. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
- 1.4. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

- 2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.178883/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento são as seguintes:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
22.010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103/104/107
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	0001
25.030.08.244.0009.6016	3.3.90.30	934/000
25.010.08.244.0009.6013		000
25.030.08.244.0009.6017		000/941
25.010.14.243.0010.6014		000
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (doc. SEI nº 13063444) e demais aditamentos.
- 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-351/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A CAROL DISTRIBUIDORA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0351/2024;
PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023;**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno e a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Gomes Carneiro, nº315, Jardim Higienópolis, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.608.586/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Claudemir Fattori, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Ney Braga, 440, Vila Franchelo, CEP 87.160-000, Mandaguaçu/PR, Fone (44) 3245-2026, e-mail diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.654.231/0001-68, neste ato representada por Páscoa Ap. Caração Rocco, inscrita no CPF sob o n.º 960.210.989-00, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.490.756-9 SSP/PR, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 09/2023 a 08/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 07/08/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
33	1	34375	JOGO EDUCATIVO - XADREZ GIGANTE - 275CM X 275CM	17,00	UN	R\$ 2.942,00	1,04237600	4,237600%	R\$ 3.066,67	R\$ 52.133,39
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 52.133,39

1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.178883/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento são as seguintes:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
22.010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103/104/107
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	0001
25.030.08.244.0009.6016	3.3.90.30	934/000
25.010.08.244.0009.6013		000
25.030.08.244.0009.6017		000/941
25.010.14.243.0010.6014		000
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (doc. SEI nº 13063446) e demais aditamentos.

4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-352/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A DCG COMERCIAL LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0352/2024;
PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023;**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno, residente e domiciliado nesta cidade e a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Gomes Carneiro, nº315, Jardim Higienópolis, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.608.586/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Claudemir Fattori, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa DCG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rosa Siqueira, 79, Fundos, SI 02, Jardim Alah, Londrina/PR, CEP 86039-470, telefone (43) 3367-0040, e-mail meteoroshop@outlook.com / dgiangarelli@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.863.272/0001-53, neste ato representada por Marina do Carmo Ricci Giangarelli, inscrita no CPF sob o n.º 218.091.298-69, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.087.923-4 SSP/SP, a seguir denominada DETENTORA DA ATA,

classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 09/2023 a 08/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 07/08/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
33	1	21669	MACARRÃO DE ETHAFOAN	2750,00	UN	R\$ 4,69	1,04237600	4,237600%	R\$ 4,89	R\$ 13.447,50
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 13.447,50

1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.178883/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento são as seguintes:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
22.010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103/104/107
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	0001
25.030.08.244.0009.6016	3.3.90.30	934/000
25.010.08.244.0009.6013		000
25.030.08.244.0009.6017		000/941
25.010.14.243.0010.6014		000
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (doc. SEI nº 13063448) e demais aditamentos.

4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-353/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A G.A. DA COSTA ESPORTES LTDA-ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0353/2024;
PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023;

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Jacqueline Marçal Micali, residente e domiciliada nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno, residente e domiciliado nesta cidade, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Gomes Carneiro, n.º315, Jardim Higienópolis, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.586/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Claudemir Fattori, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Américo Belay, nº 1523, Parque das Grevileas III, Maringá/PR, CEP 87025-210, telefone (44) 3026-6194 / 99915-5350, e-mail gaesportes@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.290.146/0001-02, neste ato representada por Matheus Arantes da Costa, inscrito no CPF sob o n.º 096.598.859-70, portador da cédula de identidade RG n.º 11.056.577-1 SSP/PR, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 09/2023 a 08/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 07/08/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
42	1	28227	MINI TRAVES DE GOL	156,00	UN	R\$ 103,00	1,04237600	4,237600%	R\$ 107,36	R\$ 16.748,16
50	1	38455	REDE DE BASQUETE - TIPO CHUÁ	240,00	UN	R\$ 9,70	1,04237600	4,237600%	R\$ 10,11	R\$ 2.426,40
51	1	19083	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	90,00	UN	R\$ 161,90	1,04237600	4,237600%	R\$ 168,76	R\$ 15.188,40

52	1	19082	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE FUTSAL	280,00	UN	R\$ 70,90	1,04237600	4,237600%	R\$ 73,90	R\$ 20.692,00
54	1	19080	TABELA DE BASQUETEBOL	113,00	UN	R\$ 722,00	1,04237600	4,237600%	R\$ 752,60	R\$ 85.043,80
55	1	19080	TABELA DE BASQUETEBOL	37,00	UN	R\$ 722,00	1,04237600	4,237600%	R\$ 752,60	R\$ 27.846,20
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 167.944,96

- 1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
- 1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

- 2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.178883/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento são as seguintes:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
22.010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103/104/107
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	0001
25.030.08.244.0009.6016	3.3.90.30	934/000
25.010.08.244.0009.6013		000
25.030.08.244.0009.6017		000/941
25.010.14.243.0010.6014		000
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (doc. SEI nº 13063450) e demais aditamentos.
- 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-354/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A HELVÉCIO & TEIXEIRA LTDA - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0354/2024;
PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023;**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Jacqueline Marçal Micali, residente e domiciliada nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno, residente e domiciliado nesta cidade e a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Gomes Carneiro, n.º315, Jardim Higienópolis, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.586/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Claudemir Fattori, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa HELVÉCIO & TEIXEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Almirante Gonçalves, n.º 2701, Conj. 03, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80250-150, telefone (41) 3029-6402 / 3029-6194, e-mail jhct@kastelo.com.br / helvecio@kastelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.912.214/0001-86, neste ato representada por José Helvécio Castelo Teixeira, inscrito no CPF sob o n.º 170.266.879-72, portador da cédula de identidade RG n.º 950.374-9, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 09/2023 a 08/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 07/08/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
11	1	35842	BOLA DE RUGBY	372,00	UN	R\$ 64,80	1,04237600	4,237600%	R\$ 67,55	R\$ 25.128,60
13	1	29351	BOLA DE VOLEIBOL - CATEGORIA ADULTO - 18 GOMOS	970,00	UN	R\$ 41,13	1,04237600	4,237600%	R\$ 42,87	R\$ 41.583,90
14	1	3693	BOLINHA DE TÊNIS	2300,00	UN	R\$ 11,30	1,04237600	4,237600%	R\$ 11,78	R\$ 27.094,00
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 93.806,50

- 1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

- 1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO**
- 2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.178883/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento são as seguintes:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
22.010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103/104/107
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	0001
25.030.08.244.0009.6016	3.3.90.30	934/000
25.010.08.244.0009.6013		000
25.030.08.244.0009.6017		000/941
25.010.14.243.0010.6014		000
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0000

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (doc. SEI nº 13063451) e demais aditamentos.
- 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-355/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0355/2024;
PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023;**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal n.º 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Jacqueline Marçal Micali, residente e domiciliada nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno, residente e domiciliado nesta cidade e a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Gomes Carneiro, n.º315, Jardim Higienópolis, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.586/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Claudemir Fattori, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Albino Zanchim Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, Sarandi-PR, Telefone (44) 3288-0693, e-mail ifcadamurolicitacao@gmail.com / apramallicita@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.421.690/0001-02, neste ato representada por Isis Formenton Cadamuro, inscrita no CPF sob o n.º 057.496.939-02, portadora da cédula de identidade RG n.º 9685876-0, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**
- 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 09/2023 a 08/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 07/08/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
19	1	12129	CMTU-LD Cone sinalizador na cor laranja 25x50cm	686,00	UN	R\$ 10,75	1,04237600	4,237600%	R\$ 11,21	R\$ 7.690,06
21	1	41273	CONE PARA ATLETISMO GRANDE	40,00	UN	R\$ 59,00	1,04237600	4,237600%	R\$ 61,50	R\$ 2.460,00
47	1	19144	PLACAR DE MESA PORTÁTIL	108,00	UN	R\$ 134,80	1,04237600	4,237600%	R\$ 140,51	R\$ 15.175,08
49	1	21673	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL	242,00	UN	R\$ 16,90	1,04237600	4,237600%	R\$ 17,62	R\$ 4.264,04
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 29.589,18

- 1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
- 1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO**
- 2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.178883/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento são as seguintes:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
22.010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103/104/107
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	0001
25.030.08.244.0009.6016 25.010.08.244.0009.6013 25.030.08.244.0009.6017 25.010.14.243.0010.6014	3.3.90.30	934/000 000 000/941 000
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (doc. SEI nº 13063452) e demais aditamentos.

4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-357/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0357/2024;
PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023;**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Jacqueline Marçal Micali, residente e domiciliada nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno, residente e domiciliado nesta cidade e a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Gomes Carneiro, nº315, Jardim Higienópolis, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.608.586/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Claudemir Fattori, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bolívia, nº 255, Bairro Cidade Nova, Ivoti/RS, CEP 93900-000, telefone (51) 3563-7490, e-mail licita@sseportes.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.444.651/0001-07, neste ato representada por Karin Cristiani Staudt, inscrito no CPF sob o n.º 000.893.930-66, portadora da cédula de identidade RG n.º 4076378837-SJS/II RS, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 09/2023 a 08/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 07/08/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
6	1	39944	BLOCOS DE PARTIDA PARA ATLETISMO	10,00	UN	R\$ 262,31	1,04237600	4,237600%	R\$ 273,43	R\$ 2.734,30
12	1	17085	BOLA DE TÊNIS DE MESA	5760,00	UN	R\$ 1,43	1,04237600	4,237600%	R\$ 1,49	R\$ 8.582,40
15	1	28225	BOMBA PARA INFLAR BOLA	329,00	UN	R\$ 14,50	1,04237600	4,237600%	R\$ 15,11	R\$ 4.971,19
26	1	41298	DARDO DE ESPUMA INFANTIL - 90CM X 05CM	705,00	UN	R\$ 64,73	1,04237600	4,237600%	R\$ 67,47	R\$ 47.566,35
27	1	39946	DARDO PARA ATLETISMO - 600G	10,00	UN	R\$ 83,47	1,04237600	4,237600%	R\$ 87,01	R\$ 870,10
28	1	39947	DISCO PARA ATLETISMO - 500G	10,00	UN	R\$ 79,89	1,04237600	4,237600%	R\$ 83,28	R\$ 832,80
29	1	39948	DISCO PARA ATLETISMO - 200G	10,00	UN	R\$ 48,50	1,04237600	4,237600%	R\$ 50,56	R\$ 505,60
37	1	41299	MARTELO DE PVC - 60CM X 13CM	704,00	UN	R\$ 72,19	1,04237600	4,237600%	R\$ 75,25	R\$ 52.976,00
43	1	39945	PELOTAS PARA ATLETISMO - 250G	10,00	UN	R\$ 27,75	1,04237600	4,237600%	R\$ 28,93	R\$ 289,30
44	1	39942	PESO DE ARREMESSO PARA ATLETISMO - 2 QUILOS	10,00	UN	R\$ 62,40	1,04237600	4,237600%	R\$ 65,04	R\$ 650,40
45	1	39943	PESO DE ARREMESSO PARA ATLETISMO - 3 QUILOS	10,00	UN	R\$ 74,92	1,04237600	4,237600%	R\$ 78,09	R\$ 780,90
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 120.759,34

1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

- 1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO
 - 2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.178883/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - 3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento são as seguintes:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
22.010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103/104/107
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	0001
25.030.08.244.0009.6016	3.3.90.30	934/000
25.010.08.244.0009.6013		000
25.030.08.244.0009.6017		000/941
25.010.14.243.0010.6014		000
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
 - 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (doc. SEI nº 13063454) e demais aditamentos.
 - 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-359/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A MARKAS DE RESENDE LTDA EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0359/2024;
PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023;**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Juliana Guimarães Comélio Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal n.º 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Jacqueline Marçal Micalí, residente e domiciliada nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno, residente e domiciliado nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO, neste ato representado por sua Secretária, Andrea Ramondini Danelon, residente e domiciliada nesta cidade, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Gomes Carneiro, n.º315, Jardim Higienópolis, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.586/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Claudemir Fattori, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa MARKAS DE RESENDE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sebastião José Rodrigues, n.º 140, Loja 03, Campos Eliseos, Resende/RJ, CEP 27542-060, telefone (24) 3355-2331, e-mail markasresende@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.946.498/0001-91, neste ato representada por Myrian Christina Amadei, inscrita no CPF sob o n.º 991.557.706-06, portadora da cédula de identidade RG n.º M 6889-165, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE
 - 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 09/2023 a 08/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 07/08/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
8	1	21936	BOLA DE BORRACHA Nº 10 - PEC	1321,00	UN	R\$ 14,50	1,04237600	4,237600%	R\$ 15,11	R\$ 19.960,31
9	1	14160	BOLA DE BORRACHA T Nº08	1354,00	UN	R\$ 9,99	1,04237600	4,237600%	R\$ 10,41	R\$ 14.095,14
17	1	38353	CADEIRINHA INFANTIL CANYONING	5,00	UN	R\$ 167,96	1,04237600	4,237600%	R\$ 175,08	R\$ 875,40
22	1	39950	CONE PARA ATLETISMO - MÉDIO	20,00	UN	R\$ 4,49	1,04237600	4,237600%	R\$ 4,68	R\$ 93,60
25	1	35017	CRONÔMETRO DIGITAL C/ RELÓGIO E ALARME	7,00	UN	R\$ 36,41	1,04237600	4,237600%	R\$ 37,95	R\$ 265,65
31	1	22363	JOGO DE BADMINTON	786,00	UN	R\$ 31,89	1,04237600	4,237600%	R\$ 33,24	R\$ 26.126,64
46	1	20842	PETECA COM 4 PENAS BRANCAS	1011,00	UN	R\$ 6,03	1,04237600	4,237600%	R\$ 6,29	R\$ 6.359,19
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 67.775,93

- 1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
- 1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.178883/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento são as seguintes:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
22.010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103/104/107
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	0001
25.030.08.244.0009.6016	3.3.90.30	934/000
25.010.08.244.0009.6013		000
25.030.08.244.0009.6017		000/941
25.010.14.243.0010.6014		000
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (doc. SEI nº 13063457) e demais aditamentos.

4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-360/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A ROGERIO EVORA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0360/2024;
PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023;**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal n.º 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Jacqueline Marçal Micali, residente e domiciliada nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa ROGERIO EVORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernando Piva, nº 35/ B, Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP 09531-070, telefone (11) 4226-3447 / 4173-0456, e-mail juliart.contato@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.095.047/0001-00, neste ato representado(a) por Rogerio Évora, inscrito no CPF sob o n.º 124.441.718-10, portador da cédula de identidade RG n.º 19506798 SSP/SP, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 09/2023 a 08/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 07/08/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
39	1	41304	MEDALHA - COR AMARELO OURO	3100,00	UN	R\$ 2,48	1,04237600	4,237600%	R\$ 2,59	R\$ 8.029,00
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 8.029,00

1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.178883/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento são as seguintes:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
22.010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103/104/107
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	0001
25.030.08.244.0009.6016	3.3.90.30	934/000
25.010.08.244.0009.6013		000
25.030.08.244.0009.6017		000/941
25.010.14.243.0010.6014		000
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (doc. SEI nº 13063458) e demais aditamentos.
- 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-362/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0362/2024;
 PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023;**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Jacqueline Marçal Micali, residente e domiciliada nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno, residente e domiciliado nesta cidade, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Gomes Carneiro, nº315, Jardim Higienópolis, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.608.586/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Claudemir Fattori, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Confúcio, nº 121, Bairro Atuba, Colombo/PR, CEP 83.408-080, telefone (41) 3055-1213, e-mail licitacaosmarttoyspr@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.337.054/0001-85, neste ato representada por Joel Rodrigues, inscrito no CPF sob o n.º 402.969.039-49, portador da cédula de identidade RG n.º 3138726-4 SSP/PR, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 09/2023 a 08/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 07/08/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
16	1	34396	BRINQUEDO - JOGO BETS	1245,00	UN	R\$ 15,70	1,04237600	4,237600%	R\$ 16,37	R\$ 20.380,65
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 20.380,65

- 1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
- 1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

- 2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.178883/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento são as seguintes:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
22.010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103/104/107
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	0001
25.030.08.244.0009.6016	3.3.90.30	934/000
25.010.08.244.0009.6013		000
25.030.08.244.0009.6017		000/941
25.010.14.243.0010.6014		000
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (doc. SEI nº 13063460) e demais aditamentos.
- 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-363/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0363/2024;
 PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023;**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Juliana Guimarães

Cornélio Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Jacqueline Marçal Micali, residente e domiciliada nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno, residente e domiciliado nesta cidade, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Gomes Carneiro, nº315, Jardim Higienópolis, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.608.586/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Claudemir Fattori, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Albino Zanchim, nº 479, Bairro Jardim Monte Libano, Sarandi/PR, CEP 87112-221, telefone (43) 99998-5288, e-mail superballesporte@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.611.754/0001-39, neste ato representada por Sedinei Silva Santos, inscrito no CPF sob o n.º 433.554.129-53, portador da cédula de identidade RG n.º 3084318-5-SSP/PR, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 09/2023 a 08/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 07/08/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
10	1	21932	BOLA DE HANDEBOL, CATEGORIA INICIAÇÃO (H1L) - PEC	957,00	UN	R\$ 40,00	1,04237600	4,237600%	R\$ 41,70	R\$ 39.906,90
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 39.906,90

- 1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
- 1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

- 2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.178883/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento são as seguintes:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
22.010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103/104/107
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	0001
25.030.08.244.0009.6016	3.3.90.30	934/000
25.010.08.244.0009.6013		000
25.030.08.244.0009.6017		000/941
25.010.14.243.0010.6014		000
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (doc. SEI nº 13063461) e demais aditamentos.
- 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-364/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A TRR LICITAÇÕES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0364/2024;
 PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023;**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Jacqueline Marçal Micali, residente e domiciliada nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno, residente e domiciliado nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO, neste ato representado por sua Secretária, Andrea Ramondini Danelon, residente e domiciliada nesta cidade, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Gomes Carneiro, nº315, Jardim Higienópolis, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.608.586/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Claudemir Fattori, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa TRR LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 2189, Bairro Centro, Toledo/PR, CEP 85902-010, telefone (45) 3378-5046 / (45) 98821-3460, e-mail trrllicitacoes@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.561.189/0001-55, neste ato representada por Tharin Regina Reffatti, inscrita no CPF sob o n.º 071.544.999-07, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.756.474-8 SSP PR, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 09/2023 a 08/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 07/08/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
32	1	22346	JOGO DE BINGO	206,00	UN	R\$ 135,00	1,04237600	4,237600%	R\$ 140,72	R\$ 28.988,32
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 28.988,32

- 1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
- 1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

- 2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.178883/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento são as seguintes:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
22.010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103/104/107
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	0001
25.030.08.244.0009.6016	3.3.90.30	934/000
25.010.08.244.0009.6013		000
25.030.08.244.0009.6017		000/941
25.010.14.243.0010.6014		000
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (doc. SEI nº 13063469) e demais aditamentos.
- 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-365/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A VÍTOR MANOEL DEBOSAN AMORIM.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0365/2024;
PREGÃO PG/SMGP Nº 0006/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0498/2023;**

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Juliana Guimarães Comênio Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Jacqueline Marçal Micali, residente e domiciliada nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, José Otávio Sancho Ereno, residente e domiciliado nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO, neste ato representado por sua Secretária, Andrea Ramondini Danelon, residente e domiciliada nesta cidade, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Gomes Carneiro, n.º315, Jardim Higienópolis, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.586/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Claudemir Fattori, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para execução de (fornecimento de bens/materiais) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa VÍTOR MANOEL DEBOSAN AMORIM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Grillo, nº 448, Centro, Espera Feliz/MG, CEP 36830-000, telefone (32) 99920-8914, e-mail vmdaconsultoria@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.228.512/0001-07, neste ato representada por Vitor Manoel Debosan Amorim, inscrito no CPF sob o n.º 112.808.686-78, portador da cédula de identidade RG n.º 17267024, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, classificada com os respectivos itens e preços homologados em Edital que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado neste ato para seus efeitos jurídicos e legais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 09/2023 a 08/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 07/08/2024:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	1	34102	APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO PRETO	22,00	UN	R\$ 5,99	1,04237600	4,237600%	R\$ 6,24	R\$ 137,28
20	1	34374	COLCHONETE PARA GINÁSTICA - D23	862,00	UN	R\$ 19,99	1,04237600	4,237600%	R\$ 20,84	R\$ 17.964,08
23	1	39949	CONE PARA ATLETISMO - PEQUENO	220,00	UN	R\$ 1,69	1,04237600	4,237600%	R\$ 1,76	R\$ 387,20
24	1	31136	CONE PLÁSTICO RÍGIDO LARANJA - 23CM	2900,00	UN	R\$ 2,92	1,04237600	4,237600%	R\$ 3,04	R\$ 8.816,00
30	1	27095	ESCADA DE AGILIDADE 4 MTS.	98,00	UN	R\$ 29,99	1,04237600	4,237600%	R\$ 31,26	R\$ 3.063,48
38	1	28230	MATERIAL PARA SLACKLINE US BOARDS	23,00	UN	R\$ 117,93	1,04237600	4,237600%	R\$ 122,93	R\$ 2.827,39

40	1	27089	MEDICINE BALL - 1 QUILO	10,00	UN	R\$ 46,99	1,04237600	4,237600%	R\$ 48,98	R\$ 489,80
41	1	35558	MESA DE TÊNIS DE MESA - 2,74M X 1,52M X 0,76M	67,00	UN	R\$ 747,29	1,04237600	4,237600%	R\$ 778,96	R\$ 52.190,32
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 85.875,55

- 1.2. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.
- 1.3. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO
 - 2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.178883/2024-04, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - 3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento são as seguintes:

Programa Atividade	Elemento (s)	Fontes
22.010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	103/104/107
27.010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000
49.010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	0001
25.030.08.244.0009.6016 25.010.08.244.0009.6013 25.030.08.244.0009.6017 25.010.14.243.0010.6014	3.3.90.30	934/000 000 000/941 000
02010.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
 - 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços original (doc. SEI nº 13063472) e demais aditamentos.
 - 4.2. Para plena eficácia jurídica, o CONTRATANTE, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

RELATÓRIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA					
RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DE 2024 DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS (em atendimento ao §1º do art. 62 da Lei Orgânica do Município).					
DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE	TIPO DE PUBLICIDADE	DESPESA REALIZADA	NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	DATA	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	Material Escrita	12.750,00	50058/2024	15/07/2024	GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP
IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	Material Escrita	520,00	54299/2024	23/07/2024	Gráfica e Editora Dallas Ltda
IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	Material Escrita	5.240,00	55648/2024	31/07/2024	A. THOMAZ DA ROSA LTDA.
IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	Material Escrita	80,00	55711/2024	01/08/2024	LOGOS DECOR LTDA
IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	Material Escrita	3.600,00	57097/2024	07/08/2024	Gráfica e Editora Dallas Ltda
IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	Material Escrita	50,25	57909/2024	15/08/2024	LOGOS DECOR LTDA
IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	Material Escrita	3.400,00	62117/2024	20/08/2024	A. THOMAZ DA ROSA LTDA.
IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	Material Escrita	12.250,00	62447/2024	23/08/2024	A. THOMAZ DA ROSA LTDA.
IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	Material Escrita	3.062,50	62448/2024	23/08/2024	A. THOMAZ DA ROSA LTDA.
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material Escrita / Anunciantes	2.216,23	50177/2024	16/07/2024	TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material Escrita / Anunciantes	123,15	50178/2024	16/07/2024	TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material Escrita / Anunciantes	368,00	50179/2024	16/07/2024	TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material Escrita / Anunciantes / Rádio/ Televisão	117.595,28	50181/2024	16/07/2024	TRADE COMUNICACAO MARKETING EIRELI	E
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Rádio	5.400,00	50182/2024	16/07/2024	TRADE COMUNICACAO MARKETING EIRELI	E
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material Escrita / Anunciantes / Rádio	83.404,72	57174/2024	08/08/2024	TRADE COMUNICACAO MARKETING EIRELI	E
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material Escrita / Anunciantes / Rádio	40.000,00	57176/2024	08/08/2024	TRADE COMUNICACAO MARKETING EIRELI	E
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material Escrita / Anunciantes / Rádio/ Televisão	25.000,00	57177/2024	08/08/2024	TRADE COMUNICACAO MARKETING EIRELI	E
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material Escrita / Anunciantes	5.451,01	57181/2024	08/08/2024	TRADE COMUNICACAO MARKETING EIRELI	E
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material Escrita / Anunciantes / Rádio	19.548,99	57840/2024	14/08/2024	TRADE COMUNICACAO MARKETING EIRELI	E
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material Escrita / Anunciantes	15.429,01	57855/2024	15/08/2024	TRADE COMUNICACAO MARKETING EIRELI	E
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material Escrita / Anunciantes	12.727,60	62525/2024	23/08/2024	TRADE COMUNICACAO MARKETING EIRELI	E
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Rádio / Televisão	4.108,50	67011/2024	11/09/2024	TRADE COMUNICACAO MARKETING EIRELI	E
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material Escrita / Rádio/ Televisão	34.570,99	67014/2024	11/09/2024	TRADE COMUNICACAO MARKETING EIRELI	E
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Televisão	167,76	68136/2024	19/09/2024	TRADE COMUNICACAO MARKETING EIRELI	E
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Televisão	164,76	68138/2024	19/09/2024	TRADE COMUNICACAO MARKETING EIRELI	E
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	233,52	47749/2024	03/07/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	233,52	47752/2024	03/07/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	540,00	47774/2024	03/07/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Anunciantes	4.000,00	47965/2024	05/07/2024	WEB PORTAL PARANA LTDA	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	272,44	49347/2024	10/07/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	272,44	49508/2024	11/07/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	150,00	49583/2024	12/07/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	272,44	50089/2024	15/07/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	240,00	50297/2024	17/07/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	350,28	50328/2024	17/07/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	661,64	54436/2024	24/07/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	233,52	54450/2024	24/07/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	311,36	55659/2024	31/07/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	480,00	55780/2024	02/08/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	583,80	57189/2024	08/08/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	150,00	57209/2024	08/08/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	272,44	57556/2024	12/08/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO	-
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	350,28	57801/2024	14/08/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO	-

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Anunciantes	4.000,00	57810/2024	14/08/2024	WEB PORTAL PARANA LTDA
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	330,00	57836/2024	14/08/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	505,96	58012/2024	16/08/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	270,00	62246/2024	20/08/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	467,04	62313/2024	21/08/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	233,52	62327/2024	21/08/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	272,44	62895/2024	26/08/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	505,96	64012/2024	27/08/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	233,52	64086/2024	28/08/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	360,00	64088/2024	28/08/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	233,52	64189/2024	29/08/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	233,52	64277/2024	30/08/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Anunciantes	4.000,00	64392/2024	02/09/2024	WEB PORTAL PARANA LTDA
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	233,52	64470/2024	03/09/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	505,96	64517/2024	03/09/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	600,00	64825/2024	04/09/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	233,52	66118/2024	09/09/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	233,52	67003/2024	11/09/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	390,00	67048/2024	11/09/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	505,96	67422/2024	16/09/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	467,04	68098/2024	18/09/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	90,00	68102/2024	18/09/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	233,52	68178/2024	19/09/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	505,96	72914/2024	25/09/2024	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	630,00	73008/2024	26/09/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS (A)		433.110,91			
DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE	TIPO DE PUBLICIDADE	DE DESPESA ESTORNADA	NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	DATA	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material Escrita / Anunciantes / Rádio	4.108,50	57840/2024	02/09/2024	TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Rádio / Televisão	1.125,00	67011/2024	19/09/2024	TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Televisão	167,76	68136/2024	19/09/2024	TRADE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Anunciantes	4.000,00	45771/2024	01/07/2024	WEB PORTAL PARANA LTDA

TOTAL DAS DESPESAS ESTORNADAS (B)	9.401,26	
TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS REALIZADAS (A) - (B)	423.709,65	
Nota 1: Referente a serviços prestados pela empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA são veiculados por diversos outros órgãos através de jornal, rádio, televisão, internet, backbus, busdoor, outdoor, flyers, etc.		
Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS		Contador: DANILO A. LANDEGRAFI BARBOSA CRC/PR - 065.601/O-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DE 2024 DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS (em atendimento ao §1º do art. 62 da Lei Orgânica do Município).					
DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE	TIPO DE PUBLICIDADE	DESPESA REALIZADA	NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	DATA	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	Material Escrita	2.445,00	7471/2024	30/07/2024	PRINTACOM COMUNICACAO VISUAL LTDA
IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	Material Escrita	1.600,00	8336/2024	26/08/2024	LGF GRAFICA LTDA
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS (A)		4.045,00			
Nota 1: Referente a serviços prestados pela empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA são veiculados por diversos outros órgãos através de jornal, rádio, televisão, internet, backbus, busdoor, outdoor, flyers, etc.					
Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS			Contador: DANILO A. LANDEGRAFI BARBOSA CRC/PR - 065.601/O-0		

Empresa:	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DA CRIANCA, MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL A.B.A.C.	Folha:	0068
		Númer o livro:	0022
C.N.P.J.:	78.954.237/0001-07		
Balanço encerrado em:	31/12/2023		
BALANÇO SOCIAL			
Descrição		Saldo Atual	
ATIVO		96.608,84d	
ATIVO CIRCULANTE		16.377,84d	
DISPONÍVEL		16.377,84d	
CAIXA		298,98d	
CAIXA - RECURSOS PROPRIOS		298,98d	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		16.078,86d	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SME		16.078,86d	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		80.231,00d	
IMOBILIZADO		80.231,00d	
IMÓVEIS		75.483,30d	
COZINHA E EQUIPAMENTOS		1.857,30d	

REFORMA EM ANDAMENTO	73.626,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.858,70d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.858,70d
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.210,00d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.210,00d
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.321,00c
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	879,00c
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	442,00c
PASSIVO	96.608,84c
PASSIVO CIRCULANTE	84.127,31c
FORNECEDORES	73.626,00c
FORNECEDORES	73.626,00c
FORNECEDORES DIVERSOS/REFORMA	73.626,00c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.501,31c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.501,31c
PARCELAMENTOS A PAGAR	10.501,31c
PATRIMÔNIO SOCIAL	12.481,53c
SUPERÁVIT OU DEFICITS ACUMULADOS	12.481,53c
SUPERÁVIT OU DEFICITS ACUMULADOS	12.481,53c
SUPERÁVIT ACUMULADOS	16.377,84c
(-) DEFICITS ACUMULADOS	3.896,31d

Empresa: **ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DA CRIANCA, MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL A.B.A.C.** Folha: **0067**
Número livro: **0022**

C.N.P.J.: 78.954.237/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITAS DIVERSAS		
SUBVENCOES - PML	1.003.119,67	
DOAÇÕES / CONTRIBUIÇÕES	43.001,36	<u>1.046.121,03</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.046.121,03</u>
SUPERAVIT BRUTO		<u>1.046.121,03</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(962.047,23)</u>
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(601.653,99)	
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	(22.346,62)	
FGTS	(57.434,31)	
DARF IR/PIS/INSS	(95.380,90)	
13º	(47.427,27)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.000,00)	<u>(826.243,09)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS DIVERSAS	(7.287,07)	
VALE TRANSPORTE	(4.060,80)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.665,37)	
ÁGUA E ESGOTO	(12.009,88)	
TELEFONE/INTERNET	(4.415,29)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(76.374,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(3.135,00)	
SERVIÇOS TÉCNICOS PJ	(19.984,71)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(643,00)	
DESPESAS COM TAXAS E IMPOSTOS	(2.908,02)	
DEPRECIACÕES	(1.321,00)	<u>(135.804,14)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>84.073,80</u>

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.930,04	<u>5.930,04</u>
RESULTADO ANTES DE PROVISÕES		<u>90.003,84</u>
PROVISÕES		
PROVISÃO PARA REFORMAS	(73.626,00)	<u>(73.626,00)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>16.377,84</u>

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS

11º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº PAL/SMGP-0160/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0015/2022

CONTRATADA: Instituto de Câncer de Londrina

REPRESENTANTE: Francisco Ontivero

CNPJ: 78.633.088/0001-76

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatoriais e hospitalares na área da Oncologia aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como o cuidado integral ao paciente oncológico que compreende toda a linha de cuidado, isto é, a oncologia clínica e cirúrgica (adulto e infantil), a radioterapia, a quimioterapia, o cuidado paliativo, equipes multiprofissionais, além da reabilitação, promoção à saúde, prevenção, diagnóstico diferencial e definitivo de câncer. O serviço deve integrar o SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o CONTRATADO está inserido, conforme Plano Diretor de Regionalização e decisões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do Estado do Paraná e de acordo com o Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo financeiro de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com pagamento em parcela única, para Incentivo de Ações na Linha de Cuidado Oncológico da Mulher.

§ 1º. O acréscimo tem como base a demanda repesada para a realização de cirurgias de reconstrução mamária.

§ 2º. O recurso foi alocado em item específico no quadro financeiro do contrato.

§ 3º. Tal acréscimo representa 0,081% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 25,534% de acréscimos acumulados.

PROCESSO SEI Nº: 60.024219/2024-75

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2024

O 11º Aditivo ao Contrato nº SMGP-0066/2022 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

Termo de Convênio que entre si celebram a Autarquia Municipal de Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.

TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/AMS-0005/2024

Processo SEI 60.016241/2021-07

Por este instrumento, de um lado, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.638.707/0001-15, com sede administrativa na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103, Jardim Helena, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominado AUTARQUIA, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. Carlos Felipe Marcondes Machado, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.899.953-3 e inscrito no CPF sob o nº 042.869.349-00, com domicílio nesta cidade de Londrina/PR, e, de outro, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Marcos Antonio Voltarelli, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.639.237-1, inscrito no CPF sob nº. 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua Davi Cipriano de Abreu, nº 888, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de CONSÓRCIO, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, em conformidade com as normas aplicáveis, em especial o disposto no Art. 4º, §4º, da Lei Federal nº 11.107/2005 e no Art. 84, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina (Lei Municipal nº 4.928/1992), o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

É objeto do presente Termo de Convênio a cessão dos servidores públicos abaixo nominados integrantes do quadro da Autarquia Municipal de Saúde para exercerem, integral ou parcialmente, as atividades de seus cargos junto ao CISMEPAR visando o fortalecimento e aprimoramento das ações desenvolvidas entre as partes, conforme justificativa de interesse público em que se fundamenta e autoriza o Art. 84, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina (Lei Municipal nº 4.928/1992):

I. Nicola Mortati Neto - matrícula 11.661-0 - 100% da carga horária;

II. Cristina Maria Aranda Machado - matrícula 12.879-1 - 80% carga horária.

Parágrafo primeiro. A cessão dos aludidos servidores não poderá resultar, direta ou indiretamente, em prejuízo funcional ou remuneratório ou, ainda, em relação ao regime jurídico de trabalho.

Parágrafo segundo. A cessão se manterá enquanto perdurar a vigência do Contrato de Rateio entre o CISMEPAR e a Autarquia Municipal de Saúde, observado ainda o prazo insculpido na Cláusula Quinta deste Termo de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.

Fica acordado que o ônus financeiro da presente cessão observará o disposto na Cláusula Sexta do CONTRATO DE RATEIO 2024.

Parágrafo primeiro. O CISMEPAR deverá encaminhar, até o 3º dia útil do mês subsequente, o controle de jornada do mês anterior devidamente assinado e avaliado, aferindo a completude da carga horária, sob pena de não percepção dos vencimentos pelos servidores.

Parágrafo segundo. As faltas no serviço deverão ser comunicadas juntamente com a frequência do servidor, assim como as ausências, férias, licença-saúde ou qualquer espécie de ocorrência que resulte na irregularidade da frequência.

Parágrafo terceiro. O CISMEPAR deverá informar qualquer atitude irregular eventualmente constatada no decorrer do trabalho do servidor, uma vez que continua submetido às mesmas disposições estatutárias no que tange aos deveres e proibições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA.

São obrigações da AUTARQUIA:

I. Cumprir com o dever de arcar com o ônus financeiro da relação estatutária mantida com os servidores, conforme previsão legal, incluindo os encargos previdenciários, remunerações, gratificações, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos de servidores cedidos;

II. Certificar-se de que o servidor cedido está ciente de que deverá cumprir todos os regulamentos internos do CISMENPAR, sem prejuízo do disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CISMENPAR.

São obrigações do CISMENPAR:

I. Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto a AUTARQUIA;

II. Estar ciente de que o servidor cedido não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública;

III. Estar ciente de que a AUTARQUIA, após formal comunicação, poderá requisitar o retorno do servidor, segundo sua discricionariedade, sem prejuízo da respectiva fundamentação do ato;

IV. Investir o servidor em atividades que fortaleçam os princípios e o próprio Sistema Único de Saúde;

V. Promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pela AUTARQUIA;

VI. Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido estejam em conformidade com o disposto neste Termo de Convênio;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo de Convênio terá como a data de início de vigência o dia 01 de julho de 2024 e como data de término o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA.

Este Termo de Convênio poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Termo de Convênio não solucionadas no âmbito administrativo serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

Para plena eficácia jurídica, a **AUTARQUIA** e o **CONSÓRCIO**, por seus representantes legais, e as testemunhas assinam eletronicamente o presente Termo de Convênio via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, datado e assinado eletronicamente. Carlos Felipe M. Machado - **Autarquia Municipal de Saúde de Londrina**, Marcos Antonio Voltarelli - **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR**,

Este instrumento foi elaborado de acordo com a minuta aprovada (6836245) pela Procuradoria-Geral do Município por meio do Parecer Jurídico 463 (7866970), conforme o Processo SEI 60.024166/2021-40.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024 – CEP

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CMTU-LD, sociedade de economia mista do Município de Londrina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 86.731.320/0001-37 com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Professor João Cândido nº 1.213, Centro, através do presente

Chamamento Público n.º 005/2023 – CEP, e demais disposições na legislação pertinente, em especial a Resolução n.º 813/2020 CONTRAN, torna público que se encontrarão abertas as inscrições para pessoas jurídicas interessadas no credenciamento para explorar, com início em 15 de novembro de 2024 e término em 05 de Janeiro 2025, ou até a data da véspera da desmontagem da Árvore de Natal em frente ao Lago Igapó 2, o que ocorrer por último, no âmbito do Município de Londrina - PR, atividade de transporte recreativo de passageiros, devendo os pedidos serem protocolados no Setor de Protocolo e Atendimento desta Companhia, conforme especificações e exigências contidas nesse Edital. Gentil Franco de Almeida Neto - Diretor Presidente, Álvaro do Nascimento Marcos – Diretor de Operações, CMTU-LD.

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar ,ELIANE CRISTIA SANTANA, portador do CPF/CNPJ de n.º 18.173.549-06, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na EPITACIO PESSOA SN,QUADRA 8,LOTE 5, JARDIM CHAMPAGNAT – Londrina/PR, inscrição imobiliária 03040176100290001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3403. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar ,ESPOLIO DE JOSE VITOR DE ALMEIDA, portador do CPF/CNPJ de n.º 68.063.929-20, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na OLYMPIO THEODORO 106,QUADRA 5,LOTE 5, PARQUE UNIVERSIDADE II – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010125100500001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3422. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , JULI ISSOJI MORIMOTO, portador do CPF/CNPJ de n.º 24.686.609-00, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na TAMURO HIRONAKA SN,QUADRA 9,LOTE 6, JARDIM IMPERIO DO SOL – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010568100570001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3440. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO

MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , JULI ISSOJI MORIMOTO, portador do CPF/CNPJ de n.º 24.686.609-00, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na TAMURO HIRONAKA SN,QUADRA 9,LOTE 5, JARDIM IMPERIO DO SOL – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010568100710001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3441. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , LUCIA BONINE DO NASCIMENTO, portador do CPF/CNPJ de n.º 77.515.351/0001-60, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ERNESTO SERRA 609,QUADRA 16,LOTE 9, JARDIM TROPICAL D – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07020766705130001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3450. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , ADEMIR JAMIUK, portador do CPF/CNPJ de n.º 68.709.569-87, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ANTENOR DUENHAS 200,QUADRA 21,LOTE 32, RESIDENCIAL QUADRA NORTE – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07020634101670002, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3454. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , ANGELA MARA TELES, portador do CPF/CNPJ de n.º 13.349.719-00, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ANTONIO SANCEVERO 105,QUADRA 15,LOTE 6, JARDIM COLUMBIA SECCAO C – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010011404540001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3491. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , LUIZ FELICIANO NOGARI, portador do CPF/CNPJ de n.º 24.626.209-15, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na NEY JOSE DE OLIVEIRA MACHADO 400,QUADRA 1,LOTE 1, PARQUE IND BUENA VISTA – Londrina/PR, inscrição imobiliária 040304711404820001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3544. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , SERGIO MOSTACO, portador do CPF/CNPJ de n.º 02.575.923/0001-05, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na SARGENTO JOSE BELETTI SN,QUADRA 8,LOTE 13, LOTEAMENTO CHAMONIX – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060718200880001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3547. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , ESPOLIO DE ELIANE DE SOUZA MUSSI, portador do CPF/CNPJ de n.º 29.908.049-00, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na PROFESSORA KAZUKO OHARA 415,QUADRA 7,LOTE 18, JARDIM COLUMBIA SECCAO A – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010022403570001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3548. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , ESPOLIO DE PAULO PALOMAR, portador do CPF/CNPJ de n.º 07.267.254/0001-10, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ROBERTO ROMANELLI SN,QUADRA 18,LOTE 15, JARDIM PARIS – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07030029302500001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 3555. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2024 – COHAB-LD

OBJETO: Seleção de empresa do ramo de construção civil, visando a formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - recursos FGTS, através da permissão de uso de terrenos de propriedade da COHAB-LD, localizados no Conjunto Habitacional Sebastião de Mello César e Conjunto Habitacional José Belinati, destinados exclusivamente para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais. Abertura dos envelopes: Às 14:30hrs do dia 21/11/2024. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 25 de outubro de 2024. Antonio Lucimar Ferreira Luiz – Diretor Presidente em substituição.

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 175/2024

O Diretor Presidente da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Exclusão da empregada Sra. Nara Hitomi Lodi Daikuhara – RE 169 e a nomeação do empregado João Victor Pedrosa Marcolini – RE 178 para junto ao Sr. Augusto Cesar de Campos Soares – RE 0073, acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP 021/2023 firmado junto à Paraná Business Materiais Elétricos LTDA., que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Projetores LED.
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de outubro de 2024. Claudio Sergio Tedeschi - Diretor Presidente.

CÂMARA AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2024

(Processo Administrativo n.º 39/2024)

A Câmara Municipal de Londrina divulga que está realizando dispensa de licitação para a efetivação da contratação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de design gráfico para criação, programação visual, editoração eletrônica e revisão da consistência visual de logomarcas e publicações digitais da Câmara Municipal de Londrina, como também para o desenvolvimento de peças gráficas e digitais que atendam as demandas comunicacionais da instituição.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Valor Global Estimado: R\$ 59.503,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e três reais).

Onde consultar os documentos da contratação?

No Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/78316064000193/2024/47> (Termo de Referência e Modelo de Proposta, dentre outros).

Quem pode participar?

Exclusivamente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais (art. 30 da Lei Municipal 12.079/2014), sendo assegurada prioridade de contratação para as MPÉs locais (com sede ou filial em Londrina) que apresentarem proposta até 10% superior ao melhor preço válido.

Para participar, basta conhecer o Termo de Referência e encaminhar proposta no e-mail e até a data limite indicados abaixo.

Data limite para envio de propostas: 05/11/2024.

E-mail para envio de propostas: contratacaodireta@cml.pr.gov.br

Contatos para esclarecimentos: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza – (43) 3374-1273 (WhatsApp).

Este procedimento obedece ao § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021 e representa a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Londrina, 28 de outubro de 2024. Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza - Agente de Contratação, Departamento de Suprimentos e Patrimônio.

ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 1365 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

No Art. 1º do Decreto nº 1365, de 22 de outubro de 2024, publicado na edição nº 5330 do Jornal Oficial do Município em 24 de outubro de 2024, página 19,

Onde se lê:

matrícula nº 23.054-5

Leia-se:

matrícula nº 22.975-0

Londrina, 24 de outubro de 2024. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (Em substituição).

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Ronaldo Deber Siena

Jornalista Responsável – Célia Aparecida Salustiano Baroni

Editoração: Vivian Francielle Honorato – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br